



**PROJETO DE LEI 1.145, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

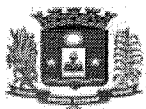
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 571.742,17 (quinhentos setenta e um mil, setecentos quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para transferência de recurso a Caixa Econômica Federal para finalização da obra de construção da Creche do Bairro Jardim Redentor, conforme autos de procedimento nº 1.22.013.000077/2019-36.

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR RS</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Projeto	1676	CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO JARDIM REDENTOR - TÉRMINO	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3447042.00</b>	<b>AUXÍLIOS</b>	<b>571.742,17</b>
Fonte de Recurso	1012001	ENSINO	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada;

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR RS</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Atividade	2049	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3339030.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>571.742,17</b>
Fonte de Recurso	1001001	RECURSO PRÓPRIO	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2021 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2021.



Art. 4º. - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2021 e da Lei Orçamentária /2021.

Características da ação: <b>FINALÍSTICA</b>				
<b>Cód: 1676 - TERMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO JARDIM REDENTOR</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 05/03/2021 Término previsto: 31/12/2021	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	0,00	571.742,17

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro 2021.

RAFAEL TADEU  
SIMOES:4575427667  
2

Assinado de forma digital  
por RAFAEL TADEU  
SIMOES:45754276672

RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE  
SOBREIRO:48304611  
600

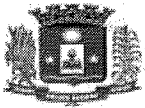
Assinado de forma digital  
por RICARDO HENRIQUE  
SOBREIRO:48304611600

Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Vimos por meio desta, solicitar a esta Egrégia Câmara a criação de dotação orçamentária para abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 571.742,17 (quinhentos setenta e um mil, setecentos quarenta e dois reais e dezessete centavos) para transferência de recurso a Caixa Econômica Federal para finalização da obra de construção da Creche do Bairro Jardim Redentor, conforme autos de procedimento nº 1.22.013.000077/2019-36

Por todo o exposto, com o intuito de atender cabalmente a demanda educacional, rogamos o empenho e afincos de Vossa Excelência e de todos os Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

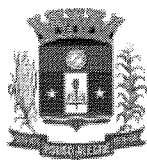
RAFAEL TADEU

SIMOES:457542766

72

Assinado de forma digital  
por RAFAEL TADEU  
SIMOES:45754276672

RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

## Prestação de Contas

## Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 1001001 Período: Fevereiro/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

**Fonte de Recursos: 1001001 - GERAL**

<b>Impacto</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo Financeiro Inicial (I)</b>	<b>62.917.599,73</b>	<b>62.917.599,73</b>	<b>62.917.599,73</b>
<b>Passivo Financeiro Inicial (II)</b>	<b>32.639.325,27</b>	<b>32.639.325,27</b>	<b>32.639.325,27</b>
<b>Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)</b>	<b>30.278.274,46</b>	<b>30.278.274,46</b>	<b>30.278.274,46</b>
<b>Resultado Aumentativo (Acumulado)</b>	<b>110.718.395,97</b>	<b>110.718.395,97</b>	<b>110.718.395,97</b>
<b>Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)</b>	<b>110.668.349,55</b>	<b>110.668.349,55</b>	<b>110.668.349,55</b>
Receita (V)	59.210.553,49	59.210.553,49	59.210.553,49
Interferências Ativas (VI)	51.457.796,06	51.457.796,06	51.457.796,06
<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)</b>	<b>50.046,42</b>	<b>50.046,42</b>	<b>50.046,42</b>
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	50.046,42	50.046,42	50.046,42
<b>Resultado Diminutivo</b>	<b>17.443.487,82</b>	<b>17.443.487,82</b>	<b>17.443.487,82</b>
<b>Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)</b>	<b>17.443.035,18</b>	<b>17.443.035,18</b>	<b>17.443.035,18</b>
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	13.443.035,18	13.443.035,18	13.443.035,18
Interferências Passivas (XI)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)</b>	<b>452,64</b>	<b>452,64</b>	<b>452,64</b>
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	452,64	452,64	452,64
<b>Resultado Projetado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)</b>	<b>93.225.314,37</b>	<b>93.225.314,37</b>	<b>93.225.314,37</b>
<b>Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)</b>	<b>123.553.182,61</b>	<b>123.553.182,61</b>	<b>123.553.182,61</b>
<b>Demonstrativo do Impacto</b>	<b>571.742,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fontes de Compensação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Orçamentário Final Reprojetoado</b>	<b>93.225.314,37</b>	<b>93.225.314,37</b>	<b>93.225.314,37</b>
<b>Resultado Financeiro Final Reprojetoado</b>	<b>123.553.182,61</b>	<b>123.553.182,61</b>	<b>123.553.182,61</b>

**Conclusão****Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000****JULIO CESAR DA SILVA**  
**TAVARES:53272692649**

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR DA SILVA

TAVARES:53272692649

Dados: 2021.02.25 13:51:13 -03'00'